

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Faz-se necessário a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de encaminhamento de publicações oficiais em jornais, uma vez que de acordo com a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 em seu art. 54, §1º, deverá haver a publicação do extrato/comunicados do Edital nos Diários Oficiais da União, Estado, Município bem como em jornal de grande circulação.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Apesar de não haver uma previsão detalhada para tal contratação, o valor em questão encontra-se englobado de forma genérica na legislação orçamentária do Município, apresentada ao final do exercício de 2023.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As publicações deverão ser realizadas em imprensa escrita e digital, da seguinte forma:

- Jornal de Grande Circulação Regional que abrange toda a Região Sul Mineira e de amplo acesso no Estado de Minas Gerais, com grande circulação diária, em meio físico e digital. A comprovação de que se trata de jornal de grande circulação se dará através de auditoria do IVC – Instituto Verificador de Comunicação, indicando o número e a forma de distribuição, com tiragem média de segunda a domingo de no mínimo 20 mil exemplares (somados impressos e digitais), apresentada pela Licitante
- Diário Oficial do Estado de Minas Gerais(DOE);
- Diário Oficial da União, em meio digital (DOU).

Os extratos enviados até às 16 horas deverão ser enviados para os jornais no mesmo dia. Os extratos enviados após este horário deverão ser enviados para os jornais no dia seguinte. Em casos extraordinários, definidos entre a Contratante e a Contratada, esses prazos poderão ser modificados).

A cópia online da publicação deverá ser enviada, por e-mail, no mesmo dia em que a publicação for veiculada

A empresa Contratada deverá apresentar documento/extrato emitido pela Imprensa oficial (DOU e DOEMG) e pelo Jornal de Grande circulação, da quantidade de centímetros que cada publicação enviada ocupará na página do jornal, para fins de comprovação da quantidade indicada na nota fiscal.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Levando em consideração as publicações realizadas no exercício de 2023 e o quantitativo de processos estimados para os próximos 12 (doze) meses chegou-se ao quantitativo de:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	1000	cm/ col	Publicação no Diário Oficial da União.
2	1000	cm/ col	Publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.
3	1000	cm/ col	Publicação em jornal de grande circulação no estado de Minas Gerais. Considera-se jornal de grande circulação regional aquele que é distribuído com tiragem mínima de 20 mil exemplares, por meio de assinaturas e venda em bancas de jornal de segunda a domingo.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Hoje há duas opções disponíveis no mercado, sendo elas:

1. A contratação diretamente com cada Diário Oficial e de um jornal de grande circulação, sendo os seguintes valores praticados:

Diário Oficial da União: R\$ 33,04 x 1.000 cm/col = R\$ 33.040,00

Diário Oficial do Estado de Minas Gerais: R\$ 88,59 x R\$ 1.000 cm/col = R\$ 88.590,00

Jornal de Grande Circulação (atualmente publica-se no Jornal o Tempo): R\$ 330,00 x 1.000 cm/col = R\$ 330.000,00

Totalizando: R\$ 451.630,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil seiscentos e trinta reais);

2. A contratação de uma empresa única para realizar todas as publicações obrigatórias (foi utilizado como base o contrato 090/2024 praticado entre o Instituto Zuriel Capacitação e Publicação e a Prefeitura Municipal de Papagaios, vigente desde 24 de julho de 2024)

Diário Oficial da União: R\$ 50,00 x 1.000 cm/columa = R\$ 50.000,00

Diário Oficial do Estado de Minas Gerais: R\$ 139,00 x 1.000 cm/coluna = 139.000,00
 Jornal de Grande Circulação (O Estado de Minas Gerais): R\$ 40,99 x 1.000
 cm/coluna = 40.990,00
 Totalizando: R\$ 229.990,00 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e noventa reais);

Diante das duas opções, a segunda solução faz-se mais vantajosa, não só no valor mas também na eficácia e economicidade do serviço prestado pelo Departamento de Suprimentos, uma vez que, devido ao aumento da demanda de publicações e de outras atividades em função da nova Lei de Licitações e que o número de servidoras não acompanhou esse acréscimo, evitando erros e atrasos, o que acarreta em outros custos além.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Levando como base o quantitativo estimado para os próximos 12 (doze) meses tem-se como estimativa total de preços o valor de R\$ 229.990,00 sendo distribuídos da seguinte maneira:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1000	Cm/coluna	Publicação no Diário Oficial da União.	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00
2	1000	Cm/coluna	Publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.	R\$ 139,00	R\$ 139.000,00
3	1000	Cm/coluna	Publicação em jornal de grande circulação no estado de Minas Gerais. Considera-se jornal de grande circulação regional aquele que é distribuído com tiragem mínima de 20 mil exemplares, por meio de assinaturas e venda em bancas de jornal de segunda a domingo.	R\$ 40,99	R\$ 40.990,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 229.990,00					

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das duas opções apresentadas anteriormente, a segunda solução faz-se mais vantajosa, não só no valor mas também na eficácia e economicidade do serviço prestado pelo Departamento de Suprimentos/ Divisão de Licitações e Contratos, uma vez que, devido ao aumento da demanda de publicações e de outras atividades em função da nova Lei de Licitações e que o número de servidores não acompanhou esse acréscimo, evitando erros e atrasos, o que acarreta em outros custos além.

Deve-se levar em conta que não há uma demanda padrão para as publicações, elas vão acontecendo de acordo vão surgindo a necessidade, assim, a empresa em questão deverá conseguir atender às necessidades do Município durante todo o exercício sendo que os pagamento serão realizados de acordo com as metragem publicadas, ou seja, não há um valor/quantidade fixo mensal,

mas sim um valor/quantidade anual a fim de suprir toda a demanda dos dois departamentos já citados.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A considerar a necessidade da obrigatoriedade da publicação em mais de veículo de informação oficial e de grande circulação, conforme aponta a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 em seu art. 54, §1, recomenda-se a aglutinação dos itens em lote único, visando maior economicidade no valor final contratado e maior praticidade e agilidade nas publicações de extratos em todas os meios exigidos, uma vez que a empresa poderá proporcionar valores menores visando o lucro nos três itens ao invés de três empresas diferentes que pleitearam maiores lucros em itens separados. Cabe acrescentar que diante da necessidade de publicar todos os processos em dois diários diferentes e em um jornal de grande circulação, centralizar as tratativas em uma única empresa, traz maior celeridade e eficiência nos resultados de forma a evitar que se venha a perder datas por falta de pagamento ou tempo insuficiente para envio de todas as publicações, o que acarreta em republicações que poderiam ser evitadas.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Prevê-se que haja maior celeridade nas publicações dos extratos/comunicados e maior eficácia e eficiência na divulgação dos processos em fase de licitação, com o intuito de atingir um público maior e com maior interesse em contratar com o setor público.

Não menos importante, diante da atual situação, onde se é feito a pagamento diretamente aos Diários Oficiais ou jornal de grande circulação, caso haja alguma intercorrência neste pagamento, o extrato não é publicado em um, ou mais, deste, muitas vezes acontece de se perder a data estipulada para o certame, o que acarreta em gastos com novas publicações e o adiamento da sessão, que, em alguns casos, pode prejudicar o Município com a falta ou atraso no fornecimento ou prestação do serviço. Espera-se que após o registro de preços deste serviço, esse contratempo venham a se expirar e garantir a efetividade dos atos.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Deverão ser relacionados todos os servidores autorizados a encaminhar tais extratos para publicação e divulgar a estes, os meios para envio dos arquivos e os padrões a serem encaminhados, com o objetivo de evitar erros nas publicações.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Após levantamentos, constatou-se a inexistência de contratações correlatas a esta, nem mesmo a interdependência de outro processo com o objeto fruto deste processo licitatório.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os Diários Oficiais não são enviados fisicamente, sendo acessados de forma online. Já o jornal de grande circulação poderá ser encaminhado aos seus assinantes de forma física, porém o descarte poderá ser realizado juntamente com os resíduos secos para reciclagem.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante dos fatos apresentados, torna-se necessário a contratação dos objetos descritos na solicitação que acompanha este, seguindo os apontamentos levantados neste documento, bem como no termo de referência, anexado posteriormente.

14. RESPONSÁVEIS

Danielle Porreca Tavares Cordeiro, matr: 15.212 - Auxiliar Administrativo V

Valdete de Lurdes Mafra, matr: 3.227 - Auxiliar Administrativo V



DS

Danielle Porreca Tavares Cordeiro
Mat. 15.212



DS

Valdete de Lurdes Mafra - Matr. 3227

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
Departamento de Suprimentos - SMA

Memorando Interno nº 346/24/DS-dptc

Poços de Caldas, 02 de setembro de 2024.

DE: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Prezada Secretária,

Considerando que a nova Lei de Licitações 14.133/2021 que em seu art. 54. §1 impõe a necessidade de publicações de todos os avisos de editais/comunicados no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação;

Considerando que atualmente as publicações enviadas ao Jornal de Grande Circulação são encaminhadas diretamente ao jornal "O Tempo" com o custo de R\$70,00 cm/col apenas por uma cortesia, mas que não há nenhum documento no Departamento de Suprimentos, que é que envia a maior parte das publicações, que conceda esse desconto ou aponte um prazo para a aplicação do valor, ou seja, a qualquer momento poderá ser aplicado o valor oficial do jornal que é de R\$ 330,00 cm/col;

Considerando que o prazo de publicação no Jornal "O Tempo" é de no mínimo 03 dias úteis, as publicações enviadas para o Diário Oficial da União tem o prazo de 02 dias para serem publicadas e o Diário Oficial do Estado com 01 dia para a publicação, a contar do pagamento das guias geradas em ambos os casos e as guias são pagas no dia do vencimento, o que geralmente é 03 dias após a emissão da guia;

Considerando que é de interesse deste departamento aderir à Ata de Registro de Preços nº 041/2024 firmado entre o Município de Papagaios e o Instituto Zuriel Capacitação e Publicações que atende às necessidade do Departamento de Suprimentos e da Divisão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Obras, em que o Jornal de Grande Circulação registrado é o Estado de Minas Gerais com o valor de R\$ 40,99 cm/col;

Considerando que ao aderir esta ata de Registro de Preços o arquivo é enviado uma única vez para que a empresa providencie a formatação exclusiva de cada órgão publicador e a publicação já aparece na edição seguinte, o que diminui em pelo menos 05 dias a publicação;

Considerando que o Instituto Zuriel consegue aumentar o prazo para pagamento quando necessário, sem interferir nas publicações, sendo que hoje o ato só é publicado após o pagamento das guias;

Considerando que a empresa contratada também prestará o auxílio na conferência ortográfica; e orientação para correção das informações legais necessárias sempre que houver;

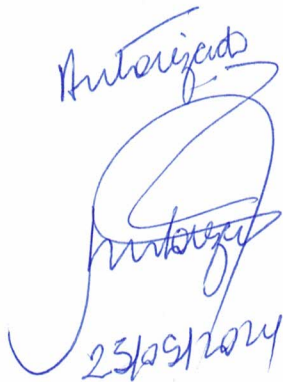
Considerando que o processo em questão também será utilizado como piloto para uma possível implantação de processos digitais, a fim de minimizar os gastos com papéis,

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
Departamento de Suprimentos - SMA

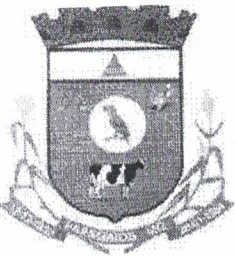
agilizar os trâmites internos na elabora dos processos;

Diante dos fatos apresentados, solicito a autorização para a aderir à Ata de Registro de Preços supracitada com o intuito de agilizar os processos e contribuir para o bom andamento dos processos no Departamento.

Sendo só para o momento, subscrevo-me.

AutORIZADO

25/09/2024


João Alvise Neto
Diretor do Departamento de Suprimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº. 006/2024 SCL

Assunto: Adesão Ata de Registro de Preços 041/2024

Referência: Adesão/Carona à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico 090/2024 – ARP: 060/2024- Prefeitura de Papagaios.

Serviço: Setor de Licitações

Papagaios/MG, 26 de agosto de 2024.

Ilmo. Senhor

Venho por este informar a Vossa Senhoria que foi autorizada a adesão a Ata de Registro de Preços 041/2024 relativa ao Processo 090/2024 Pregão Eletrônico 076/2060/2024 que teve como objeto *Registro de Preços para contratação de empresa em publicações de atos administrativos deste município para atender as exigências legais, no Diário Oficial da União, Diário Oficial de Minas Gerais e Jornal de Grande Circulação a nível estadual, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.*

Urge salientar, que caberá a esse Órgão o contato com o fornecedor beneficiários da aludida ata, a fim de verificar a possibilidade de prestação do serviço registrado.

Certo do atendimento de Vossa Senhoria valho-me deste, para vos apresentar meus protestos de consideração e respeito colocando-me à sua disposição para o que entender necessário.

Atenciosamente.


Rislaine de Faria Cançado
Prefeita Municipal

Ilmo. Sr.

João Alvise Neto

Diretor Departamento de Suprimentos de Poços de Caldas/MG

